

Jornal da Apesp

APESP
70



Com muita animação, festa de fim de ano marca comemoração dos 70 anos da APESP!



70 ANOS DA NOSSA QUERIDA APESP!

No final de 1948, foi fundada a nossa querida APESP. Era o final da década de 1940 e a sociedade tinha profunda esperança no futuro do Brasil, após a segunda guerra mundial. Aqui, em São Paulo, não era diferente: muitas esperanças e certamente a ideia de consolidação de uma carreira jurídica de Estado abrangendo a consultoria, o contencioso e, ainda, a área de assistência judiciária de nosso Estado fazia parte de uma crença em um modelo institucional melhor do que o então existente. De lá pra cá – passadas sete décadas – tem-se certeza absoluta de que isso de fato ocorreu.

A PGE consolidou-se como uma instituição modelo e foi-se aprimorando permanentemente. Hoje, com muito orgulho podemos demonstrar que os resultados de nossa atuação são visíveis: nos últimos cinco anos, a área fiscal da Procuradoria Geral do Estado de São

Paulo recuperou, em dívida ativa, mais de R\$ 3 bilhões por ano, o que significa mais de R\$ 15 bilhões no período. Sua área contenciosa alcançou importantes vitórias em demandas judiciais movidas contra o Estado e suas Autarquias, as quais, seguramente, significaram uma economia de diversos bilhões de reais. Na área consultiva, um trabalho incansável de diversos Procuradores viabiliza, diariamente, uma série de atividades e de políticas públicas que beneficiam milhões de pessoas. Esse grandioso trabalho é fruto basicamente da competência e dedicação dos próprios Procuradores do Estado, vez que inexiste, como se sabe, carreira de apoio administrativo a auxiliá-los.

E certamente a APESP foi parte importante na consolidação de nossa PGE, seja fornecendo ideias, seja auxiliando na execução delas. Houve um tempo de plantar. E um número expressivo de Procuradores do

Estado que ocuparam cargos nas diversas diretorias da APESP nesse longo período plantaram – cada qual de seu modo e com as demandas de seu tempo – ideias e atitudes que serviram de base para a melhora constante da PGE e da vida dos associados.

Houve um tempo de colher. Se ainda não conseguimos tudo o que merecemos, certamente temos bastantes conquistas para comemorar nessas sete décadas. Batalhas memoráveis. A participação para a melhora da PGE. A campanha das Eleições Diretas Já. A campanha e a atuação na Assembleia Nacional Constituinte de 1988, quando conseguimos imensa vitória: a constitucionalização das Procuradorias Estaduais na Constituição Federal. Nossa luta na Constituinte estadual pela melhor formatação da nossa PGE na Constituição Estadual, o que garantiu, dentre outras conquistas, a previsão de o Procurador Geral do Estado ser um integrante de nossa carreira. Nossa luta nas diversas Reformas da Previdência. Nossa luta pela dignidade remuneratória dos Procuradores, que, dentre outras coisas, garantiu a nós o mesmo teto remuneratório das demais carreiras que são funções essenciais à Justiça,

esta conseguida na madrugada do dia 7 de agosto de 2003. Nossa luta pela consolidação da advocacia única no Estado de São Paulo e pela criação da Defensoria Pública. Nossa luta permanente por melhores condições de trabalho para os Procuradores do Estado.

Novos desafios e novas batalhas certamente virão e os Procuradores do Estado saberão enfrentá-los. Que possamos obter sucesso.

Agora é a hora de agradecer a todos pelo carinho e empenho dedicados à APESP. A construção de nossa história foi conjunta e a contribuição de cada um foi extremamente valiosa: dos associados – nossa força permanente; dos funcionários – nosso suporte diário; de todos os ex-Presidentes – nossos grandes timoneiros nas últimas sete décadas; de todos que ocuparam ou ocupam cargos da Diretoria e Conselhos – nossos grandes parceiros de todas as horas.

Viva a APESP! Viva os Procuradores do Estado de São Paulo! Feliz 2019 para todos!

Marcos Nusdeo
PRESIDENTE DA APESP

Associada da APESP, Maria Lia Pinto Porto Corona, é indicada para o cargo de Procuradora Geral do Estado de SP!

O Governador eleito de São Paulo, João Dória, anunciou em 27 de novembro a indicação da Procuradora do Estado de São Paulo e associada da APESP, Maria Lia Pinto Porto Corona, como a nova Procuradora Geral do Estado de São Paulo. Lia Porto, que ingressou na PGE-SP em 1993, é a quarta mulher a exercer o cargo máximo da Instituição. Atualmente, exerce o cargo de Procuradora do Estado chefe da Procuradoria da Dívida Ativa. Foi Procuradora do Estado chefe da Procuradoria Fiscal e, entre setembro de 2015 e abril de 2018, foi Subprocuradora Geral do Contencioso Tributário Fiscal, em uma gestão que trouxe grandes inovações na área fiscal, tais como a institucionalização do GAERFIS e a política de cobrança de grandes devedores. No período, mesmo com uma aguda crise financeira vivenciada pelo Estado, a área fiscal da PGE-SP recuperou, em dívida ativa, uma média superior a R\$ 3 bilhões por ano. A APESP deseja para sua associada uma profícua gestão e uma ótima condução dos destinos da carreira.



O Governador eleito João Dória anuncia a indicação da Procuradora Maria Lia Porto ao cargo de Procuradora Geral do Estado.

Conheça os Conselheiros Eleitos da PGE-SP

No último dia 6 de dezembro, ocorreu o pleito para o Conselho da PGE (biênio 2019/2020), com a eleição da chapa “PGE UNIDA, CONSELHO FORTE”. Conheça os novos Conselheiros eleitos:

NÍVEL I

Titular: LENITA LEITE PINHO – Procuradoria da Grande São Paulo – PR1 | Suplente: CAIO AUGUSTO NUNES DE CARVALHO – Procuradoria Judicial

NÍVEL II

Titular: JULIA CARA GIOVANNETTI – Procuradoria do Contencioso Ambiental e Imobiliário – PCAI | Suplente: EDUARDO CANIZELLA JUNIOR – Procuradoria Regional de Ribeirão Preto – PR6

NÍVEL III

Titular: MARIA CECILIA CLARO SILVA – Procuradoria Regional de São Carlos – PR12 | Suplente: LEONARDO CASTRO DE SA VINTENA – São Paulo Previdência SPPREV

NÍVEL IV

Titular: PAULO SERGIO GARCEZ GUIMARAES NOVAES – Procuradoria Regional de Bauru – PR7 | Suplente: JOÃO CESAR BARBIERI BEDRAN DE CASTRO – Procuradoria Regional de Campinas – PR5

NÍVEL V

Titular: ROGÉRIO PEREIRA DA SILVA – Procuradoria Regional de Taubaté – PR3 | Suplente: JIVAGO PETRUCCI – Procuradoria Regional de Campinas – PR5

CONSULTORIA JURÍDICA

Titular: RAFAEL CAMARGO TRIDA – Nível III – Consultoria Jurídica da Administração Penitenciária | Suplente: JOSE CARLOS CABRAL GRANADO – Nível III – Procuradoria de Procedimentos Disciplinares - PPD

CONTENCIOSO TRIBUTÁRIO FISCAL

Titular: GLAUCO FARINHOLI ZAFANELLA – Nível III – Procuradoria Regional de Campinas – PR5 | Suplente: GIULIA DANDARA PINHEIRO MARTINS – Nível I – Procuradoria da Grande São Paulo – PR1

CONTENCIOSO GERAL

Titular: LUCAS PESSOA MOREIRA – Nível II – Procuradoria Judicial | Suplente: GUSTAVO LACERDA ANELLO – Nível II – Procuradoria Judicial

APESP parabeniza todos os associados que concorreram nas eleições da OAB-SP!

Das cinco (5) chapas concorrentes às eleições da OAB-SP, três (3) contaram com a participação de Procuradores do Estado de São Paulo e Associados da APESP. Neste sentido, a Diretoria da Associação parabeniza todos os seus associados que participaram do pleito.

Na chapa 11 (“CORAGEM E INOVAÇÃO”), PATRICIA HELENA MASSA e RAQUEL BARBOSA foram eleitas como Conselheiras Suplentes.

Na chapa 12 (“PELO DIREITO DE SERMOS MAIS”), JORGE

ELUF NETO concorreu ao cargo de Tesoureiro e ANNA CARLA AGAZZI como Conselheira Efetiva.

Na chapa 15 (“POR UMA NOVA ORDEM SP”), MARIANGELA SARRUBBO concorreu ao cargo de Secretária-Geral; ANA SOFIA SCHMIDT DE OLIVEIRA, SILVIA HELENA FURTADO MARTINS, LAIS HELENA DOMINGUES DE CASTRO e MARCELO GOMES SODRE aos cargos de Conselheiros Efetivos; e EVELYN MORAES DE OLIVEIRA como Conselheira Suplente.

Com muita animação, festa de fim ano marca comemoração dos 70 anos da APESP!

Na noite de 24 de novembro, os associados da APESP fizeram da confraternização de fim de ano, em comemoração aos 70 anos da Associação, uma noite agradável e muito animada. Ao som das atrações musicais, o blues man norte-americano Leon Beal e a banda Monobloco, a festa foi até a madrugada. O Presidente Marcos Nusdeo deu as boas-vindas aos presentes e leu uma mensagem em homenagem a todos que ajudaram a construir a história da APESP nas últimas sete décadas: “Na comemoração desses 70 anos de vida, agradecemos a todos pelo carinho e empenho dedicados à APESP. A construção de nossa história foi conjunta e a contribuição de cada um foi extremamente valiosa: dos associados – nossa força permanente; dos funcionários - nosso suporte diário; de todos os ex-Presidentes - nossos grandes

timoneiros nas últimas sete décadas; de todos que ocuparam ou ocupam cargos na Diretoria e Conselhos – nossos grandes parceiros de todas as horas. Viva a APESP! Viva os Procuradores do Estado de São Paulo!”. Para a Diretora Social e Cultural da APESP, Cíntia Oréfice, na festa desse ano, ficou evidenciado o carinho que os associados nutrem pela APESP. “A história da nossa Associação não se fez apenas pelas atividades inerentes a uma entidade de classe, mas também pelo relacionamento cotidiano com os Procuradores. Em todos os momentos – desde a posse na Procuradoria, durante toda a trajetória profissional e na aposentadoria –, a APESP dedica uma atenção constante a seus associados”. Dentre as autoridades presentes, prestigiaram o evento o Senador José Serra e o Procurador Geral do Estado de São Paulo, Juan Carpenter.



Durante a festa, uma projeção trouxe fotos marcantes da história dos 70 anos da APESP. Dentre os destaques, a participação no Comício das Diretas Já, realizado no Vale do Anhangabaú, no dia 16 de abril de 1984. Na foto acima, o Comício visto da janela da APESP no 23º andar do Prédio Mercantil Finasa.



Presidente da APESP, Marcos Nusdeo, dá as boas-vindas aos associados, amigos e familiares.



Show do bluesman Leon Beal



Show da banda Monobloco



Escultura em comemoração aos 70 anos da APESP

Em razão da comemoração, a Diretoria da APESP resolveu presentear os associados com uma escultura exclusiva, baseada na logomarca criada para a efeméride dos 70 anos, assinada pela artista plástica brasileira Lilia Leite. “Estou muito feliz em integrar a Diretoria da APESP justamente no ano em que a Associação comemora sete décadas de vida. Além disso, foi muito gratificante estar à frente da produção desta lembrança tão marcante”, destaca Monica Zingaro, Secretária Geral da APESP.

Acesse o Facebook da APESP ou utilize o QR CODE para ver um álbum completo de fotos.



Nova força: sejam bem-vindos futuros novos Procuradores do Estado de São Paulo!

A Associação dos Procuradores do Estado de São Paulo (APESP) dá as boas-vindas para os novos 207 futuros Procuradores do Estado de São Paulo, que foram aprovados no 22º Concurso de Ingresso na PGE-SP. Desde a abertura das inscrições, em 23 de março, foram oito meses de muita dedicação para esses novos colegas obterem sucesso em um dos mais concorridos concursos públicos do Brasil. Com um total de 11.453 candidatos, o certame aprovou 1,8% dos candidatos.

“Novos colegas, parabéns pela grande conquista, que certamente envolveu um árduo esforço pessoal e familiar. Vocês estão ingressando na maior Instituição de Advocacia Pública do Brasil, com a missão de continuar a construir uma história de sete décadas. A PGE-SP é reconhecida como um dos órgãos mais respeitados do Estado de São Paulo, atuando no controle da legalidade, na defesa do Estado em juízo, na arrecadação fiscal e na consultoria e assessoria da Administração. Sejam muito bem-vindos! A Procuradoria precisa muito dessa nova força e a APESP coloca-se à disposição para bem acolhê-los e representá-los nesta nova etapa profissional”, frisa o Presidente da APESP, Marcos Nusdeo.

A seguir, publicamos a lista dos novos Procuradores do Estado aprovados no concurso:

ABNER ALCANTARA SAMHA SANTOS
 ADSON JEAN MENDES LAVOR
 ALEXANDRE BORGES RABELO
 ALISSON JULIAN RHENNS
 ALVARO FEITOSA DA SILVA FILHO
 ANA CAROLINA SOUSA BARBOSA
 ANA CLARA QUINTAS DAVID
 ANA GRAZIELLE GOMES LIMA DE MENEZES
 ANA MARIA FERNANDES DE FRANCA ALVES
 ANA PAULA FERNANDA FONSECA MACIEL
 ANDRE LIMA BEZERRA
 ANDRE SERAFIM BERNARDI
 ANGELA MEDEIROS RAMOS
 ANTONIO CARLOS PIANTINO NETO
 ANTONIO CARLOS RODRIGUES ARAGAO FILHO
 ARTHUR FELIPE TORRES TRINDADE DA SILVA
 ARTHUR NOBRE BORGES
 ARTUR LEANDRO VELOSO SOUZA
 ARTUR MIGUEL GOI EIDT
 AUGUSTO CESAR NEVES LIMA FILHO
 BERNARDO DE OLIVEIRA TELLES
 BERNARDO SANTOS SILVA
 BRENO AUGUSTO MACIEL RIBEIRO DE LIMA
 BRUNO BETTI COSTA
 BRUNO FONSECA DE ANDRADE

BRUNO VIEIRA DE OLIVEIRA LAVOR
CAIO BRANDAO GAIA
CAIO CESAR ALVES FERREIRA RAMOS
CAIO E SILVA DE MOURA
CAIO FARIAS JORGE
CAIO GENTIL RIBEIRO
CAIO LEO CAMARA FELGA
CAMILA DE BRITO BRANDAO
CAMILA GONCALVES CABRAL
CAMILLA ROCHA LESSA BOMFIM MARQUES
CARLOS EDUARDO FERNANDES DA SILVEIRA
CARLOS EDUARDO LIMA CARLOS
CARLOS GUILHERME ROMA FELICIANO
CARLOS HENRIQUE DIAS
CARLOS MARTINS TAVELIN
CARLOS OGAWA COLONTONIO
CARMEN SABRINA COCHRANE SANTIAGO VIANA
CESAR CARVALHO DE PAULA CORTES
CESAR TRAMA
CHRISTINE PINTO COELHO RATTES BARTOLOMEO
CINTHIA TAMARA ARAUJO DA SILVA
CLAUDIO BARBOSA CAMARA DE SOUZA
CLAUDIO HENRIQUE DE OLIVEIRA JUNIOR
CONRADO LUIZ RIBEIRO SILVA BARROS
DANIEL DE OLIVEIRA PONTES
DIANA LOUREIRO PAIVA DE CASTRO
DIMITRI FEO MACHADO DE CARVALHO FERNANDES
EDUARDO BELAS PEREIRA JUNIOR
EDUARDO HENRIQUE SANTOS CUNHA
EDUARDO RAUBER WILCIESKI
EMANUELA SOUSA RODRIGUES
FABIO COSTELHA DE CARVALHO
FELIPE CASTELO BRANCO DE ABREU
FELIPE MANSUR ALMEIDA
FELIPE ORLETTI PENEDO

FERNANDA BARDICHIA PILAT YAMAMOTO
FERNANDA DONADEL DA SILVA
FERNANDA GUEIROS MAIA
FERNANDA VISSOTO BISCAIA
FERNANDO MARQUES DE JESUS
FILIPE GADELHA DIOGENES FORTES
FLAVIA MARIA SILVEIRA SOUZA FERRO
FLAVIO COSTA BEZERRA FILHO
FRANCIMAR SOARES DA SILVA JUNIOR
FRANCISCO ACIOLI GARCIA
FRANCISCO DE PAULO QUEIROZ BERNARDINO JUNIOR
GABRIEL CARVALHO MARAMBAIA
GABRIEL HERRERA
GABRIEL JAVOSKI BALTASAR DE OLIVEIRA
GABRIEL RIBEIRO PERLINGEIRO MENDES
GABRIEL TEIXEIRA DE OLIVEIRA
GABRIELA DOS SANTOS BARROS
GABRIELLA DE OLIVEIRA SANTIAGO
GERSON DALLE GRAVE
GIORGIA KRISTINY DOS SANTOS ADAD
GLENDESON BLASER PETARLI
GUILHERME CAVALCANTI
GUILHERME FERNANDES PUPU
GUILHERME FONSECA TADINI
GUILHERME MOREIRA LOURES DA COSTA
GUILHERME SILVEIRA DA ROSA WURCH DUARTE
GUILHERME SOUZA LIMA AZEVEDO
GUSTAVO CAMPOS ABREU
GUSTAVO HENRIQUE WILLRICH
HELOISA DE PAULA FIOD COSTA OSADA
HENRIQUE JOSE DE AGOSTINHO CINTRA
HENRIQUE PORTELA OLIVEIRA
HEYDE MEDEIROS COSTA LIMA
HUGO VECHIATO BETONI
IAGO OLIVEIRA FERREIRA

IANA VIDAL MORAES TIBAU
IDYA MENDONCA TUPINAMBA
IGOR DENISARD DANTAS MELO
ILANNA SOFIA SANTOS SOEIRO SILVA
ISADORA CARVALHO BUENO
JESSICA LORENCETTE GODOY
JOAO CARLOS METTLACH PINTER
JOAO MANOEL ANDRADE MACIEL DA SILVA CAMPOS GALDI
JOAO MARCELO GOMES
JOAO PAULO CARNEIRO DE OLIVEIRA
JOAQUIM PEDRO MENEZES DE JESUS LISBOA
JOSE GALBIO DE OLIVEIRA JUNIOR
JOSE JOAQUIM DE OLIVEIRA RAMOS
JULIANE DOS SANTOS JULIO
JULIO DOMINGUES SANTOS
LANNARA CAVALCANTE NUNES
LAURA DE ARAUJO DA SILVA
LAURA DEPRA MARTINS
LEONARDO COCCHIERI LEITE CHAVES
LEONARDO SILVEIRA ANTOUN NETTO
LUAN BRANCHER GUSSO MACHADO
LUCAS CAPARELLI GUIMARAES PINTO CORREIA
LUCAS COELHO LEOBAS
LUCAS COSTA DA FONSECA GOMES
LUCAS DE FARIA SANTOS
LUCAS SOARES DE OLIVEIRA
LUIS FELIPE FERREIRA MARTINS
LUIZA DE OLIVEIRA DRUMOND
LUIZA NOBREGA PASSOS
LUIZA TEODORO DE MENDONCA
MAICO HENTZ
MANUELA ALMEIDA REZENDE CAMPOS
MARCEL FELIPE MOITINHO TORRES
MARCELO MENDONCA FELIPE DA SILVA
MARCIO DE OLIVEIRA JACOB

MARCIO MARTINS MUNIZ RODRIGUES
MARCIO ROGERIO LICERRE
MARCIO WINICIUS VIEIRA DE MORAES MARANHÃO
MARCOS FREDERICO FRAZAO LOPES
MARIA EDUARDA MUREB SOBRINO PORTO
MARIANA AMARANTE GUIMARAES
MARIANA DA COSTA RIBEIRO CAVALCANTI
MARIANA FENALTI SALLA
MARINA DO NASCIMENTO FERREIRA
MARINA MENEZES LEITE PRACA
MARINA SAD MOURA E SILVA
MARIO HENRIQUE DUTRA NUNES
MATEUS CAMILO RIBEIRO DA SILVEIRA
MATEUS SCIPAO MOURA
MATHEUS ALVES NASCIMENTO
MAURO OLIVEIRA MAGALHAES
MILENA GOMES MARTINS
MONICA ARILENA CLEMENTE NESPOLI
NUNO ROBERTO COELHO PIO
PATRICIA DE LACERDA BAPTISTA
PAULA BOTELHO SOARES
PAULA DE SIQUEIRA NUNES
PAULO SERGIO ALMEIDA DA CUNHA
PAULO VITOR DA SILVA
PEDRO ANTONIO ADORNO BANDEIRA ASSUMPCAO
PEDRO CAMERA PACHECO

PEDRO DE ALCANTARA RIBEIRO VILANOVA JUNIOR
PEDRO HENRIQUE BARBOSA LACERDA LADEIA
PEDRO HENRIQUE PEREIRA CORREA
PEDRO JAVARONI MACHADO FONSECA
PEDRO MONNERAT HEIDENFELDER
PEDRO NAYLOR PAVANELLI BATISTA
PEDRO OLIVEIRA MATHIAS
PEDRO TIAGO ALVES SCHUWARTEN
RAFAEL BARROSO DE ANDRADE
RAFAEL CARDOSO VACANTI
RAFAEL DANTAS CARVALHO DE MENDONCA
RAFAEL DE MORAES BRANDAO
RAFAEL DE PAIVA KRAUSS SILVA
RAFAEL LEITE CAIRO
RAFAEL POLITI ESPOSITO GOMES
RAFAEL SANTOS DE JESUS
RAFAEL SODRE GHATTAS
RAFAEL SOUZA DE BARROS
RAFAEL VIOTTI SCHLOBACH
RAPHAEL BARBOSA DOS SANTOS TEIXEIRA
RAPHAEL FRANCO DEL DUCA
RAPHAEL RIBEIRO PIRES
RAUL MATTEI
REINALDO CAETANO DA SILVEIRA FILHO
RENAN OLIVEIRA E RAINHO CUNHA
RENAN WILLIAM MENDES

RENATO MANENTE CORREA
ROBERTO PEREIRA PEREZ
RODOLFO BRECIANI PENNA
RODRIGO CESAR FALCAO CUNHA LIMA DE QUEIROZ
RODRIGO PANSANATO OSADA
RODRIGO SOARES REIS LEMOS FREIRE
ROMERO SOLANO DE OLIVEIRA MAGALHAES
ROMULO SILVA DUARTE
RUBENS BONACORSO CASAL DE REY
SOFIA RAMOS SAMPAIO
TALITA LEIXAS RANGEL
TATIANA SARMENTO LEITE MELAMED
THAIS FELIX
THALITA PINHEIRO MATOS SIQUEIRA
THIAGO EMANOEL AZEVEDO DE OLIVEIRA
TIAGO CREMASCO VALIM
VANGELIS RODRIGUES ALVES
VICTOR SAAD CORTEZ
VICTOR TEIXEIRA DE FREITAS
VITOR BARBOSA DE OLIVEIRA
VITOR GOMES MOREIRA
WENDER VINICIO HENRIQUES
WESLEY DE CASTRO DOURADO CORDEIRO
WEYDER AMORIM SILVA
ZILLA OLIVA ROMA

Caio Augusto, Presidente eleito da OAB/SP: "Advocacia Pública desempenha a função essencial à manutenção do Estado Democrático de Direito"

No último dia 29 de novembro, o Advogado Caio Augusto Silva dos Santos foi eleito para a Presidência da OAB-SP (triênio 2019/2021), com 51.741 votos (28,94%). Durante a campanha, a APESP fez uma entrevista com todos os candidatos, que foi divulgada nas redes sociais e site, com a pergunta: "Como o senhor vê o papel do Advogado Público?". A seguir, publicamos a resposta do Presidente eleito:

"A Advocacia Pública exerce função essencial à Justiça nos artigos 131 e 132 da Constituição Federal e, portanto, vai muito além da representação judicial ou da consultoria jurídica dos entes políticos e da promoção da segurança jurídica e harmônica



nas relações legais entre os entes públicos e os administrados, ou seja, entre o Estado e o Cidadão.

Importante registro histórico de que, com a redemocratização do país, a Administração Pública passou a ser, constitucionalmente, regida pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. E para a sua efetiva implementação, necessária a criação de mecanismos para a limitação do Poder Estatal, de tal forma que um deles é exatamente o exercício da Advocacia Pública.

Cumpre, portanto, à Advocacia Pública o dever de velar pela constituionali-

dade, legalidade, licitude e legitimidade das políticas públicas, com a atribuição de nortear os governantes e gestores públicos em suas funções.

Sendo assim, Advocacia Pública desempenha a função essencial à manutenção do Estado Democrático de Direito e contribui para que as normas vigentes sejam cumpridas, tanto na relação do Estado para com o cidadão, especialmente na elaboração legislativa, como no cumprimento pelo cidadão quando a atuação passa a ser a judicial.

Considerando as atividades de orientação, defesa e controle jurídico da atividade administrativa da Advocacia-Geral da União (AGU) em âmbito Federal; pela Procuradoria do Estado, em âmbito estadual e distrital; e pelas Procuradorias dos Municípios, em relação aos municípios, pode-se também atribuir à Advocacia Pública a proteção do erário, seja na prevenção pela orientação em Políticas Públicas,

seja por sua atuação na esfera judicial de constituição de débito ou defesa do Estado em demandas promovidas pelo cidadão.

Porém, há questão de relevância dentre as funções da Advocacia Pública que deve ser ressaltada, inclusive pelo momento histórico que assim clama por inovação, que é a defesa e o combate à corrupção.

O combate à corrupção, a proteção da probidade e a defesa do patrimônio público são funções institucionais da advocacia pública; seja em sua forma preventiva, a exemplo da atuação dos advogados consultivos em processos de licitações e de contratações públicas, seja em sua forma repressiva, por meio dos instrumentos de controle judicial na defesa e recuperação do erário, de tal forma que a atuação da advocacia pública no combate à corrupção é inerente às suas competências e obrigações em defesa do Estado e, portanto, em defesa de toda a sociedade.

Todavia, se muito se discute as ações

repressivas no combate à corrupção, é dever destacar o essencial e corajoso papel da Advocacia Pública na atuação enquanto auxiliar no controle de legalidade e constitucionalidade das atividades da administração pública, especialmente nos processos de licitação e contratação, forma de conferir segurança jurídica para esses procedimentos.

Ao exercer tal atividade, a Advocacia Pública, silenciosamente, vem, sistematicamente, prevenindo atos de eventual desvio das funções públicas.

Portanto, o combate à corrupção executado no âmbito preventivo através do exercício consultivo, embora não tenha a mesma repercussão e visibilidade do controle repressivo é dependente de uma Advocacia Pública autônoma e que esteja respaldada por garantias e prerrogativas de seus membros, vez que, é de conhecimento público que estes corajosos advogados sofrem as mais variadas pressões,

ameaças e retaliações tanto pela própria Administração Pública quanto pelos interesses do mercado, a depender de suas manifestações.

Neste sentido, é papel fundamental da Ordem dos Advogados do Brasil no suporte à Advocacia Pública para a garantia de suas prerrogativas no exercício de suas atividades, inclusive no âmbito consultivo, vez que, não se trata neste caso de privilégios afinal, os seus membros devem ter a liberdade de atuarem com imparcialidade e independência cotidianamente, pois são

funções, que, em última análise, destinam-se a proteger toda a sociedade.

E, é por reconhecer ser a Advocacia Pública essencial a Justiça, que o próprio Código de Ética e Disciplina da OAB que destina um Capítulo para reger os direitos e prerrogativas de seus membros, garantindo-lhes uma atuação com independência e preservação de suas prerrogativas, pois ao final, a Advocacia Pública é também a Advocacia, e também constitucionalmente essencial à administração da Justiça, sendo que, apenas ao cliente a que atende é que se

diferencia da advocacia privada, devendo, portanto, encontrar dentro da Ordem dos Advogados do Brasil acolhida, vez que é função institucional da entidade.

Conclui-se, portanto, retornando à questão inicial, que o papel da Advocacia Pública é essencialmente a busca pela relação harmoniosa entre a Administração Pública e o cidadão além da preservação do erário, da moralidade, da legalidade e da ética, que é, em última análise, a preservação da Justiça Social e do Estado Democrático de Direito”.



APESP

ASSOCIAÇÃO DOS
PROCURADORES
DO ESTADO DE
SÃO PAULO

DIRETORIA GESTÃO 2018 | 2019

PRESIDENTE

Marcos Fábio de Oliveira Nusdeo

VICE-PRESIDENTE

Marcos Mordini

SECRETÁRIA-GERAL

Monica Maria Russo Zingaro Ferreira Lima

DIRETOR FINANCEIRO

Fabrizio de Lima Pieroni

DIRETORA SOCIAL E CULTURAL

Cintia Oréfice

DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E CONVÊNIOS

Marina Mariani de Macedo

DIRETOR DE ESPORTES E PATRIMÔNIO

Silvio Romero Pinto Rodrigues Jr.

DIRETOR DE COMUNICAÇÃO

José Luiz Souza de Moraes

DIRETORA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS E INSTITUCIONAIS

Thaís Carvalho de Souza

DIRETORA DO INTERIOR E DEMAIS UNIDADES FORA DA CAPITAL

Clara Angelica do Carmo Lima

DIRETOR DE PRERROGATIVAS

Felipe Gonçalves Fernandes

CONSELHO ASSESSOR

Carlos José Teixeira de Toledo

Mara Christina Faiwichow Estefam

Marcelo José Magalhães Bonizzi

Maria Regina Fava Focaccia

Maria Sylvia Zanella Di Pietro

Patricia Ulson Pizarro

CONSELHO FISCAL

Olga Luzia Codorniz de Azeredo

Paulo David Cordioli

Paulo Sérgio Garcez G. Novaes

PRODUÇÃO

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO

José Luiz Souza de Moraes

EDIÇÃO E REDAÇÃO DE TEXTOS

Cristiano Tsonis

(jornalista responsável – MTB 30.748)

C Tsonis Produção Editorial ME

FOTOS

Acervo APESP e APMP

FECHAMENTO DESTA EDIÇÃO EM 21/12/2018